



SINTESE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Filiado: CUT - CNTE- DIEESE

Itabaiana (SE), 04 de abril de 2024.

Ofício nº 018/2024

Senhor Prefeito,

Utilizamos do presente instrumento para informar a Vossa Excelência que o Magistério Público Municipal de Malhador/SE, reunido em Assembleia Geral Extraordinária, realizado dia 22/02/2024, elegeu os seus representantes para integrar as seguintes instâncias:

CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB DE MALHADOR/SE

Inciso IV do Art. 34º da Lei nº 14.113/2020

SUPLENTE

NOME	CPF	RG
Gleide Andrade da Silva	558.159.875-49	1.021.881 SSP/SE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MALHADOR/SE

SUPLENTE

NOME	CPF	RG
Glaudenia dos Santos	573.786.305-00	1.074.984-5 SSP/SE

Na expectativa de que as instâncias acima referidas cumpram com os seus objetivos, renovamos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Santos
Rita de Cássia Santos

Coordenadora Geral da Subsele Regional Agreste SINTESE

Exmo.Sr

Francisco de Assis Araújo Junior
Prefeito do Município de Malhador/SE

*Recebido 16/05/2024
mpadosa*

**SINTESE**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

FILIADO: CUT - CNTE - DIEESE

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Municipal do Magistério Público de
Malhador/SE, em 22/02/2024.**

De conformidade com o artigo 17, § 3º, do Estatuto do SINTESE, ficam convocados os Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Ensino de MALHADOR/SE para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **22 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)**, às 14h (quatorze horas), na Escola Municipal José Joaquim Pacheco, situado na Rua Ananias José dos Santos, S/N, para tratar da seguinte pauta: a) Informes, discussão e encaminhamentos pela atualização do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) 2024, nos termos da Lei Nacional nº 11.738/2008; b) Eleição de 2 (dois) suplentes, representantes do magistério público municipal, 1 (um) para compor o Conselho Municipal de Educação e 1 (um) para compor o conselho do CACS-FUNDEB do Município de Malhador/SE; c) O que ocorrer. A Assembleia foi coordenada pela Professora Eliene Santos de Jesus. No item "A" dado informes sobre a região Agreste e atualização do Piso/24 e em seguida foi informado aos presentes que a atualização do Piso/24 do município de Malhador/SE será na carreira no mês de março, retroativo ao mês de janeiro/24. Quanto ao item "B" foi aberto o processo eleitoral para escolha de 2 (dois) suplentes, representantes do magistério público municipal, 1 (um) para compor o Conselho Municipal de Educação e 1 (um) para compor o conselho do CACS-FUNDEB do Município de Malhador/SE. Sendo eleitas as professoras Gileide Andrade da Silva CPF: 558.159.875-49 e RG: 1.021.881 SSP/SE e Glaudenia dos Santos CPF: 573.786.305-00 e RG: 1.074.984-5 SSP/SE, ambas na qualidade de suplentes. No que ocorrer a Assembleia deliberou estado de Assembleia Permanente do Magistério Municipal de Malhador/SE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual, para constar eu Nadja Milena Santana redigir a presente Ata que vai assinada por mim Nadja Milena Santana E pela Professora e Coordenadora Eliene Santos de Jesus

Assinaturas dos professores e professoras da Rede Municipal de Ensino de Malhada/SE. Presentes na Assembleia Geral Extraordinária do Sintre, realizada em 22 de fevereiro de 2024.

01 - Maria José de Souza Santos

02 - Jirandir Lima dos Santos

03 - Maria Amélia de Souza Lima

04 - Janna José dos Santos

05 - Gleideran dos Santos

06 - Gláide Oliveira Araújo

07 - Claudenig dos Santos

08 - Maria Rosineide de Lima Santos

09 - Maria José Espíbio

10 - Angéla Maria dos Santos

11 - Jagna Sargia da Silva Costa

12 - Wilson de Melo

13 - Gileide Andrade da Silva

14 - Edume Santos de Jesus

15 - José Luiz Menezes

16 - Maria Valdeir da Silva Menezes

17 - Jocelita do Carmo de Lima